INDICAÇÃO 260/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A RETOMADA DAS OBRAS DO PARQUE DOS MINÉRIOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO LAZER E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que seja retomada as obras do Parque Municipal dos Minérios, visando a promoção de lazer, bem-estar da população e fomentando a economia local**.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Parque dos Minérios faz parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (Prosap), especificamente, fazendo parte da recuperação e revitalização do igarapé Lageado.

O parque será mais um espaço para o lazer e prática de atividade física em nossa cidade, com estrutura de cerca de 160 mil metros quadrados, deverá comportar vários espaços para o bem-estar de todos os que o frequentarem, como playgrounds, quadras e campos de esporte, pista interna e externa para pedestres e ciclistas, academias ao ar livre, quiosque com mirantes, entre outros.

No entanto, as obras do referido complexo estão paradas a quase 1 ano, fazendo com que moradores anseiem por sua finalização, tendo em vista que a estrutura, tem sido utilizada pela população como espaço de lazer e prática de atividades físicas, apesar das condições não serem adequadas, demostrando a necessitando de retomada e conclusão das obras.

Saliento que a Constituição Federal de 1988, traz em seu artigo 6º, o lazer e a saúde como direitos sociais fundamentais para aos cidadãos. E no seu artigo 217, parágrafo 3º, afirma que o Poder Público terá o dever de incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Noutro ponto, como forma de ratificar a importância da indicação, cito os Objetivos de Desenvolvimentos Sustentáveis (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que tem como meta até 2030, **proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis para todas as pessoas**, como diz o Objetivo 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores e Vereadoras a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 05 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD